

**S.A. UNIÃO MANUFATORA DE ROUPAS**

**CNPJ/MF nº 33.263.682/0001-84**

**NIRE 33.3.0001039-4**

**EDITAL DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO**

Para fins do cumprimento do prazo de disponibilização dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), vimos comunicar os Srs. Acionistas da S.A. União Manufatora de Roupas (“Companhia”) sobre o adiamento da Assembleia Geral Ordinária, originalmente convocada para 7 de novembro de 2023, às 15:00 horas, conforme edital de convocação publicado nos dias 22, 25 e 26 de setembro de 2023 no Diário Comercial (versões física e digital), passando a referida Assembleia Geral para 14 de novembro de 2023, às 15:00 horas, conforme convocação abaixo.

Em atenção à solicitação de acionistas detentores de ações representativas, em conjunto, de aproximadamente 33,79% do capital social, vimos convidar os Srs. Acionistas da S.A. União Manufatora de Roupas (“Companhia”) a se reunir em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma virtual denominada “Zoom” (“Plataforma”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, sendo que os acionistas que porventura tenham sido administradores da Companhia no referido exercício estarão impedidos de votar nesta matéria; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; (iii) eleger membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores (“AGO”).

Informações Adicionais:

A AGO será realizada através da Plataforma Zoom. Para participação os acionistas deverão realizar o cadastro na Plataforma, no endereço eletrônico <https://zoom.us/> e fornecer os seguintes documentos, a serem enviados para o e-mail [luis@mpcn.com.br](mailto:luis@mpcn.com.br), e com cópia para o e-mail [llb@bmalaw.com.br](mailto:llb@bmalaw.com.br), com até, no máximo, 30 (trinta) minutos de antecedência da data e horário da AGO, isto é, até às 14:30 horas do dia 14 de novembro de 2023:

- (i) **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (ii) **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou documento equivalente);

- (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo, cópia do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou documento equivalente).

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas ou, alternativamente, com a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Além disso, deve ser enviada cópia do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano.

Após o recebimento dos documentos para participação, a Companhia fará a validação das informações e enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, antes do início da AGO, um e-mail contendo o link, login e senha de acesso (“Link de Acesso”) à Plataforma e demais instruções necessárias para o acesso e a participação na AGO, caso necessárias.

Três Rios, 01 de novembro de 2023

DocuSigned by:  
  
1AB8C32E5989434...

Luis Eduardo Teixeira Leal Wanderley  
Presidente do Conselho de Administração